



## SÚMULA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/DF

DATA	12 de dezembro de 2017	HORÁRIO	12h00 às 12h40
LOCAL	Sede do CAU/DF, Brasília - DF		

PARTICIPANTES	Ricardo Reis Meira	Coordenador
	Igor Soares Campos	Coordenador adjunto
	Eliete de Pinho Araújo	Membro
	Aleixo Anderson de Souza Furtado	Membro
	Rogério Markiewicz	Membro
	Tony Marcos Malheiros	Membro
	Gunter Roland Kohlsdorf Spiller	Membro
ASSESSORIA	Cristiano Ramalho	

### Verificação do quórum

Encaminhamento	Houve quórum necessário para realização da reunião.
----------------	---

### Leitura e aprovação da súmula da 9ª reunião ordinária

Encaminhamento	A súmula da 9ª reunião ordinária foi aprovada.
----------------	--

### ORDEM DO DIA

<b>1</b>	<b>Protocolo SICCAU n.º 333763/2016 – Ofício da Defesa Civil</b>
Fonte	Departamento de Fiscalização do CAU/DF - (DFI)
Relator	Conselheiro Ricardo Reis Meira
Encaminhamento	<b>Deliberação N.º 01-O10/2017 – CEP-CAU/DF, que deliberou:</b> 1- Pelo arquivamento do processo; 2- Dar ciência ao interessado conforme legislação vigente.
<b>2</b>	<b>Protocolo SICCAU n.º 571934/2017 – Ausência de Registro no CAU (PJ)</b>
Fonte	Departamento de Fiscalização do CAU/DF - (DFI)
Relator	Conselheiro Tony Marcos Malheiros
Encaminhamento	<b>Deliberação N.º 02-O10/2017 – CEP-CAU/DF, que deliberou:</b> 1- Por acatar o voto do conselheiro relator no sentido de manter o auto de infração n.º 1000048663/2017 e, assim sendo, pela aplicação de multa no valor de R\$ 5.236,00 (cinco mil duzentos e trinta e seis reais), conforme estabelece a Resolução CAU/BR n.º 22, de 4 de maio de 2012; 2- Dar ciência ao interessado conforme legislação vigente.
<b>3</b>	<b>Protocolo SICCAU n.º 571909/2017 – Ausência de Registro no CAU (PJ)</b>
Fonte	Departamento de Fiscalização do CAU/DF - (DFI)
Relator	Conselheiro Tony Marcos Malheiros
Encaminhamento	<b>Deliberação N.º 03-O10/2017 – CEP-CAU/DF, que deliberou:</b> 1- Por acatar o voto do conselheiro relator no sentido de manter o auto de infração n.º 1000048717/2017 e, assim sendo, pela aplicação de multa no



## SÚMULA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/DF

	valor de R\$ 5.236,00 (cinco mil duzentos e trinta e seis reais), conforme estabelece a Resolução CAU/BR n.º 22, de 4 de maio de 2012; 2- Dar ciência ao interessado conforme legislação vigente.
<b>4</b>	<b>Protocolo SICCAU n.º 614738/2017 – Ausência de Registro no CAU (PJ)</b>
<b>Fonte</b>	Departamento de Fiscalização do CAU/DF - (DFI)
<b>Relator</b>	Conselheiro Tony Marcos Malheiros
<b>Encaminhamento</b>	<b>Deliberação N.º 04-O10/2017 – CEP-CAU/DF</b> , que deliberou: 1- Por acatar o voto do conselheiro relator no sentido de manter o auto de infração n.º 1000048786/2017 e, assim sendo, pela aplicação de multa no valor de R\$ 5.236,00 (cinco mil duzentos e trinta e seis reais), conforme estabelece a Resolução CAU/BR n.º 22, de 4 de maio de 2012; 2- Dar ciência ao interessado conforme legislação vigente.
<b>5</b>	<b>Protocolo SICCAU n.º 615227/2017 – Ausência de Registro no CAU (PJ)</b>
<b>Fonte</b>	Departamento de Fiscalização do CAU/DF - (DFI)
<b>Relator</b>	Conselheiro Tony Marcos Malheiros
<b>Encaminhamento</b>	<b>Deliberação N.º 05-O10/2017 – CEP-CAU/DF</b> , que deliberou: 1- Por acatar o voto do conselheiro relator no sentido de manter o auto de infração n.º 1000049020/2017 e, assim sendo, pela aplicação de multa no valor de R\$ 5.236,00 (cinco mil duzentos e trinta e seis reais), conforme estabelece a Resolução CAU/BR n.º 22, de 4 de maio de 2012; 2- Dar ciência ao interessado conforme legislação vigente.
<b>6</b>	<b>Protocolo SICCAU n.º 623947/2017 – Ausência de Registro no CAU (PJ)</b>
<b>Fonte</b>	Departamento de Fiscalização do CAU/DF - (DFI)
<b>Relator</b>	Conselheiro Tony Marcos Malheiros
<b>Encaminhamento</b>	<b>Deliberação N.º 06-O10/2017 – CEP-CAU/DF</b> , que deliberou: 1- Por acatar o voto do conselheiro relator no sentido de manter o auto de infração n.º 1000050668/2017 e, assim sendo, pela aplicação de multa no valor de R\$ 5.236,00 (cinco mil duzentos e trinta e seis reais), conforme estabelece a Resolução CAU/BR n.º 22, de 4 de maio de 2012; 2- Dar ciência ao interessado conforme legislação vigente.
<b>7</b>	<b>Protocolo SICCAU n.º 399019/2016 – Ausência de Registro no CAU (PJ)</b>
<b>Fonte</b>	Departamento de Fiscalização do CAU/DF - (DFI)
<b>Relator</b>	Conselheiro Tony Marcos Malheiros
<b>Encaminhamento</b>	<b>Deliberação N.º 07-O10/2017 – CEP-CAU/DF</b> , que deliberou: 1- Por acatar o voto do conselheiro relator no sentido de manter o auto de infração n.º 1000028379/2016 e, assim sendo, pela aplicação de multa no valor de R\$ 5.236,00 (cinco mil duzentos e trinta e seis reais), conforme



## SÚMULA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/DF

	estabelece a Resolução CAU/BR n.º 22, de 4 de maio de 2012; 2- Dar ciência ao interessado conforme legislação vigente.
<b>8</b>	<b>Protocolo SICCAU n.º 442393/2015 – Ausência de Registro no CAU (PJ)</b>
<b>Fonte</b>	Departamento de Fiscalização do CAU/DF - (DFI)
<b>Relator</b>	Conselheiro Tony Marcos Malheiros
<b>Encaminhamento</b>	<b>Deliberação N.º 08-O10/2017 – CEP-CAU/DF</b> , que deliberou: 1- Por acatar o voto do conselheiro relator no sentido de manter o auto de infração n.º 1000016921/2015 e, assim sendo, pela aplicação de multa no valor de R\$ 5.236,00 (cinco mil duzentos e trinta e seis reais), conforme estabelece a Resolução CAU/BR n.º 22, de 4 de maio de 2012; 2- Dar ciência ao interessado conforme legislação vigente.
<b>9</b>	<b>Protocolo SICCAU n.º 615224/2017 – Ausência de RRT</b>
<b>Fonte</b>	Departamento de Fiscalização do CAU/DF - (DFI)
<b>Relator</b>	Conselheiro Igor Soares Campos
<b>Encaminhamento</b>	<b>Deliberação N.º 09-O10/2017 – CEP-CAU/DF</b> , que deliberou: 1- Por acatar o voto do conselheiro relator no sentido de manter o auto de infração n.º 1000050714/2017 e, assim sendo, pela aplicação de multa no valor de R\$ 269,25 (duzentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), conforme estabelece a Resolução CAU/BR n.º 22, de 4 de maio de 2012; 2- Dar ciência ao interessado conforme legislação vigente.
<b>10</b>	<b>Protocolo SICCAU n.º 614940/2017 – Ausência de RRT</b>
<b>Fonte</b>	Departamento de Fiscalização do CAU/DF - (DFI)
<b>Relator</b>	Conselheiro Igor Soares Campos
<b>Encaminhamento</b>	<b>Deliberação N.º 10-O10/2017 – CEP-CAU/DF</b> , que deliberou: 1- Por acatar o voto do conselheiro relator no sentido de manter o auto de infração n.º 1000056825/2017 e, assim sendo, pela aplicação de multa no valor de R\$ 269,25 (duzentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), conforme estabelece a Resolução CAU/BR n.º 22, de 4 de maio de 2012; 2- Dar ciência ao interessado conforme legislação vigente.
<b>11</b>	<b>Protocolo SICCAU n.º 615482/2017 – Ausência de RRT</b>
<b>Fonte</b>	Departamento de Fiscalização do CAU/DF - (DFI)
<b>Relator</b>	Conselheiro Igor Soares Campos
<b>Encaminhamento</b>	<b>Deliberação N.º 11-O10/2017 – CEP-CAU/DF</b> , que deliberou: 1- Por acatar o voto do conselheiro relator no sentido de manter o auto de infração n.º 1000056838/2017 e, assim sendo, pela aplicação de multa no valor de R\$ 269,25 (duzentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), conforme estabelece a Resolução CAU/BR n.º 22, de 4 de maio



## SÚMULA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/DF

	de 2012; 2- Dar ciência ao interessado conforme legislação vigente.
<b>12</b>	<b>Protocolo SICCAU n.º 334230/2016 – Ausência de RRT</b>
<b>Fonte</b>	Departamento de Fiscalização do CAU/DF - (DFI)
<b>Relator</b>	Conselheiro Igor Soares Campos
<b>Encaminhamento</b>	<b>Deliberação N° 12-O10/2017 – CEP-CAU/DF</b> , que deliberou: 1- Por acatar o voto do conselheiro relator no sentido de manter o auto de infração n.º 1000029451/2016 e, assim sendo, pela aplicação de multa no valor de R\$ 269,25 (duzentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), conforme estabelece a Resolução CAU/BR n.º 22, de 4 de maio de 2012; 2- Dar ciência ao interessado conforme legislação vigente.
<b>13</b>	<b>Protocolo SICCAU n.º 73504/2013 – Denúncia</b>
<b>Fonte</b>	Departamento de Fiscalização do CAU/DF - (DFI)
<b>Relator</b>	Conselheiro Igor Soares Campos
<b>Encaminhamento</b>	<b>Deliberação N° 13-O10/2017 – CEP-CAU/DF</b> , que deliberou: 1- Pelo arquivamento do processo; 2- Dar ciência ao interessado conforme legislação vigente.
<b>14</b>	<b>Protocolo SICCAU n.º 630152/2018 – Não aprovação de projetos de baixa tensão por parte da Companhia Energética de Brasília - CEB</b>
<b>Fonte</b>	Departamento de Fiscalização do CAU/DF - (DFI)
<b>Encaminhamento</b>	<b>Deliberação N° 14-O10/2017 – CEP-CAU/DF</b> , que deliberou: 1- Pela abertura de processo; 2- Encaminhar para assessoria jurídica do CAU/DF para que tome as providências cabíveis.

**Ricardo Reis Meira**  
Coordenador

**Igor Soares Campos**  
Coordenador adjunto

**Aleixo Anderson de Souza Furtado**  
Membro

**Tony Marcos Malheiros**  
Membro

**Gunter Roland Kohlsdorf Spiller**  
Membro

**Eliete de Pinho Araújo**  
Membro



## SÚMULA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/DF

**Rogério Markiewicz**  
Membro

**Cristiano Ramalho**  
Gerente de Fiscalização